

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 38.680

RELATORA: TEREZINHA MARLENE PORTO

PARECER Nº 1047/2010 APROVADO EM 16.12.2010

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 23.12.2010

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, ministrado pelo SIEC – Sistema Educacional, no município de Bocaiuva.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária, ministrado pelo SIEC – Sistema Educacional, no município de Bocaiuva, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2010.

a) Terezinha Marlene Porto - Relatora